



# SEPARATA N.º 03

## Boletim Municipal

22 de fevereiro de 2016

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

**DESPACHO N.º 1/CDGAC/2015**

**1.** Nos termos do Despacho n.º 4/DDAG/2013, de 7 de dezembro de 2013, do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Pinto, e ao abrigo da autorização ali concedida, subdelego, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, na Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento, Maria Leonor Pereira, as seguintes competências:

- a)** Autorizar termos de abertura e encerramento de livros sujeitos e essa formalidade, exceto dos de obras;
- b)** A assinatura dos documentos a que se refere a alínea a) do supra aludido despacho, no âmbito das atribuições da Secção de Atendimento.

**2.** Nos termos do despacho supra mencionado e ao abrigo da mesma autorização e disposições legais, nas minhas férias, faltas e impedimentos, subdelego na Dr.ª. Cláudia Tavares e na Dr.ª. Dora Parreira, Técnicos Superiores de Direito, e nas suas faltas e impedimentos, no Senhor Paulo Gomes, Assistente Técnico, a competência para assinar os documentos a que se referem as alíneas a) e b) do supra aludido despacho, no âmbito das atribuições da Secção Administrativa e Notariado.

**3.** Ratifico todos os atos entretanto praticados ao abrigo do presente despacho.

**4.** Revogo o meu despacho n.º 1/CDGAC/2013, de 2 de dezembro de 2013.

Amadora, 10 de dezembro de 2015.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contração

Assinatura ilegível

Ana Paula Viana

**Director: CARLA TAVARES**

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares  
IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82